



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº105/18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **fevereiro/2018**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Cleomar Betiolo	Triênio "01"
Cristiane Aparecida da Silva	Do Triênio "01" para o "02"
Elizandra Caprini Klipel	Do Triênio "01" para o "02"
Elizara Dal Moro	Do Triênio "01" para o "02"
Glauce Dall Agnol de Freitas	Do Triênio "01" para o "02"
Glédice Dall Agnol Gelain	Triênio "01"
Juceli Cagnini Betiolo	Do Triênio "01" para o "02"
Marina Navarini Pasinato	Do Triênio "01" para o "02"
Marlides Terezinha Beltrame	Do Triênio "01" para o "02"
Michelo Zaparoli	Do Triênio "01" para o "02"
Vanieli Marta Prigol	Do Triênio "01" para o "02"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Adm. 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
07 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração

